



**MPV 996
00037**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 996, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Institui o Programa Casa Verde e Amarela.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. ... O Programa priorizará o atendimento a famílias que residam em área de risco ou tenham sido vítimas de desastres naturais ou tecnológicos.”

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, o Brasil sofreu com desastres naturais e tecnológicos. A questão tem inúmeros determinantes, entre eles a baixa fiscalização de barragens por parte dos órgãos competentes. Por outro lado, as desigualdades sociais no Brasil se refletem na organização do espaço urbano, de modo que as camadas mais pobres da população ficam muitas vezes expostas a áreas de risco.

Neste cenário, as políticas de moradia devem priorizar o atendimento a famílias que residam em área de risco ou tenham sido vítimas de desastres naturais ou tecnológicos.

Por essas razões, solicito o apoio dos eminentes pares para a aprovação da presente proposta.

Sala da Sessão, 27 de agosto de 2020.

SENADOR JAQUES WAGNER

PT – BA



SF/20210.71109-75